



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220050

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.391/0001-10, com sede na RUA ACRISIO SANTOS, SN, representado por ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDSON MARTINS MIRANDA JUNIOR, inscrito(a) no CPF 937.222.652-15, com sede na AV. VALADARES, Nº 20, NAZARÉ, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, representada por EDSON MARTINS MIRANDA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0101.041220002.2.003 Manutenção da Residência Oficial da Prefeita, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da sua assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

EDSON MARTINS MIRANDA JUNIOR
CPF 937.222.652-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ACRISIO SANTOS